

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços Nº 001/2018**, em favor da empresa **KIM SAMPAIO SILVA ME, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando a prestação de serviços de engenharia para pavimentação com drenagem superficial da Avenida Central Campo Alegre, objeto de Contrato de Repasse nº 84493/2017, Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades, pelo valor global de **R\$ 594.924,74 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº. 042/2018, objeto da Tomada de Preços nº 001/2018, com a empresa **KIM SAMPAIO SILVA ME, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando a prestação de serviços de engenharia para pavimentação com drenagem superficial da Avenida Central Campo Alegre, pelo valor global de **R\$ 594.924,74 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.06.01 1009 4490.51.00 24. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Lua Sampaio Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 (SRP)**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2018**, em favor da empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ 10.762.127/0001-00** objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) e Lote 02 de R\$ 74.530,00 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.744.530,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-007/2018 (SRP)**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2018-PP-007/2018 com a empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ 10.762.127/0001-00** objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) e Lote 02 de R\$ 74.530,00 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.744.530,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)** cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2018, em favor das empresas **ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.612.101/0001-74**, vencedora do Lote 01 pelo valor total de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), **BEATRIZ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ Nº. 18.650.027/0001-95**, vencedora do Lote 02 pelo valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) e **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº. 03.751.735/0001-45**, vencedora do Lote 03 pelo valor total de **R\$ 17.517,00** (dezessete mil quinhentos e dezessete reais), para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 043/2018, originado do Pregão Presencial Nº. 008/2018, com a empresa **ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.612.101/0001-74**, vencedora do Lote 01, pelo valor total de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), para o fornecimento de móveis para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Assina pela empresa José Maria Rocha Xavier e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 044/2018, originado do Pregão Presencial Nº. 008/2018, com a empresa **BEATRIZ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ Nº. 18.650.027/0001-95**, vencedora do Lote 02 pelo valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para o fornecimento de móveis para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Assina pela empresa José Roberto da Mota Matos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 045/2018, originado do Pregão Presencial Nº. 008/2018, com a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº. 03.751.735/0001-45**, vencedora do Lote 03 pelo valor total de **R\$ 17.517,00** (dezessete mil quinhentos e dezessete reais), para o fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Fábio das Virgens Pereira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 009/2018**, em favor da empresa **POUSADA TUPINENSE LTDA - ME, CNPJ nº. 09.193.438/0001-08**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, durante o exercício de 2018, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 046/2018 com a empresa **POUSADA TUPINENSE LTDA - ME, CNPJ 09.193.438/0001-08**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município na sede do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 009/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Cledeineia Ribeiro Ferreira, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 010/2018**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviço de borracharia e força de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE CONTRATO nº 047/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 047/2018 com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviço de borracharia e força de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 010/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 011/2018**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE CONTRATO nº 048/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **048/2018** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 011/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 013/2018**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral, durante o exercício de 2018, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE CONTRATO nº 049/2018**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **049/2018** com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral, durante o exercício de 2018, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Vímaí de Jesus Miranda e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.